

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 27/04/2026

Hora: 11:25

Portaria nº 28.552/2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 25.346/2023, Portaria nº 28023/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/03/2023, à servidora **SIMONE LARA PARIZOTO**, matrícula 452, cargo de Professor, nível 2, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.754,01 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico - Lei Municipal nº 2847 de 2005, art. 66 no valor de 2.241,20; Gratificação Adicional Tempo de Serviço de 62,5 % equivalente a 25 anuênios - Lei Municipal nº 2847 de 2005, art. 89 no valor de R\$ 1.400,75; Mudança de classe - Classe B de 5% - Lei Municipal nº 3239 de 2010 no valor de 112,06.

Retificando as portarias 25.346/2025 e 28.023/2025. a ser custeada por FUNDAP e seu reajuste será efetivado pela paridade.

.

ESPUMOSO, 27/04/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.